



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - PR

EDITAL N.º 40.001/2026 - CUMPRIMENTO DE DECISÃO LIMINAR

O Prefeito do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Abertura do Concurso Público n.º 001/2026, bem como em estrita observância a decisão liminar proferida nos autos de Mandado de Segurança Cível distribuída sob n.º 6002809-36.2026.8.16.0030, em trâmite pela 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** o que segue:

Art. 1º Em face da decisão proferida nos autos em epígrafe (*evento 12*), fica divulgado o resultado preliminar da prova de títulos.

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	MODALIDADE
55215	LETYCIA SPIELMANN LUZ " <i>sub judice</i> "	3,00	Ampla Concorrência

Art.2º A candidata poderá consultar individualmente o seu desempenho na prova de títulos, acessando o campo "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.3º Em face do resultado da prova de títulos divulgado neste expediente, caberá interposição de recurso no período das **0h do dia 30/10/2026 até às 23h59min do dia 03/11/2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu (PR), 29 de outubro de 2026.

Larissa Ferreira
Presidente da Comissão Especial de Concurso